



**DECRETO N° 548 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar e dá outras  
Providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.423 20 X de 05 de setembro de 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	3.000,00
0301	339030000000	2041	6.500,00
0401	339039000000	2012	1.000,00
0601	339039000000	2026	500,00
0703	339031000000	2189	2.000,00
0704	339046000000	2175	1.600,00
0901	339046000000	2006	4.000,00
1002	339046000000	2193	1.000,00
1004	339039000000	2122	500,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.100,00(Vinte Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	3.100,00
0602	339039000000	2046	8.500,00
0701	449052000000	1043	6.500,00
0703	339039000000	2189	1.000,00
0703	339045000000	2189	1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 11 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO